



RELATÓRIO 12616352/2025 - DFORMS/SUGG

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS- EXERCÍCIO 2025

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão Socioambiental referente ao Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul - JFMS, exercício de 2025, frente aos resultados obtidos em 2024, mostrando o desempenho desta Subseção em relação as ações voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3ª Região (PLS-JF3R), instituído pela Resolução PRES nº 45, de 09/12/2016, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponível no sítio do Tribunal.

Acompanharemos neste breve relatório, 15 indicadores, definidos pela Resolução CNJ nº 201/2015 e atualizações (Resolução nº 249/2018 - alteração do Anexo I).

2. METODOLOGIA

Temos a evolução dos indicadores desde 2015. No exame de cada indicador consta breve análise dos resultados e eventuais justificativa para o não alcance das metas, seguido de comentário sobre eventuais ações propostas pelas áreas responsáveis, seja para o alcance das metas, seja para o incremento dos resultados já favoráveis.

3. RESULTADOS E ANÁLISE DE DESEMPENHO

Indicador - Papel

O acompanhamento deste indicador visa verificar o desempenho relacionado ao consumo geral de papel, considerando a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJE (Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 185/2013).

Papel			Resultados												
Indicador	Meta atual	Und	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Comparativo 2024-2025	Cumprimento da Meta
Consumo e gasto de papel próprio	-	Resma	5.536	3.953	3.996	3.478	2.924	589	1.427	362	376	628	411	-34 %	Sim
		R\$	R\$ 57.685,12	R\$ 51.350,25	R\$ 63.872,20	R\$ 72.159,56	R\$ 52.310,36	R\$ 10.331,06	R\$ 25.029,38	R\$ 6.385,48	R\$ 6.814,16	R\$ 14.120,04	R\$ 9.255,72	-	-

Foi prevista como meta a redução de 5% no consumo de papel, e, superamos a meta.

Indicador - Copos Descartáveis

Houve um aumento no consumo de papel em virtude dos inúmeros projetos sendo realizados pela Justiça Itinerante.

Copos Descartáveis			Resultados												
Indicador	Meta atual	Und.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Comparativo 2024-2025	
Consumo de Copos de 200 ml	-	centos	3.575	775	1.950	1.675	1.500	65	259	Consumo de copos (geral)	725	492	705	1330	88 %
		R\$	R\$8.923,20	R\$1.786,22	R\$5.099,64	R\$5.025,00	R\$3.135,00	R\$ 812,50	R\$ 702,50	Gasto (geral)	R\$ 2.461,50	R\$ 1.881,17	R\$ 2.911,54	R\$ 6.304,45	
Consumo de Copos de 50 ml	-	centos	1.200	500	500	410	0	20	150		-	-	-	-	
		R\$	R\$1.401,60	R\$548,33	R\$648,56	R\$615,00	R\$0,00	R\$ 250,00	R\$ 343,00		-	-	-	-	

Foi prevista uma redução de 5%, no entanto, não conseguimos atingir a meta tendo em vista os inúmeros projetos sendo realizados pela Justiça Itinerante, que tem trazido acesso à Justiça pelos jurisdicionados.

Indicador - Água envasada

Atualmente mantém-se a boa prática de não aquisição de água mineral em garrafas descartáveis e em galão retornável.

Resultados															
Indicador	Meta atual	Und	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Comparativo 2024-2025	Cumprimento da meta
Consumo de garrafa descartável	-	510 ml	13.294	7.251	4.656	3.715	0	0	0	0	0	0	0	-	-
		R\$	R\$12.769,29	R\$9.851,03	R\$3.957,60	R\$ 3.810,25	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Consumo de galão retornável	-	20 l	312	961	607	618	844	0	0	0	0	0	0	-	-
		R\$	R\$1.872,00	R\$7.465,41	R\$5.038,10	R\$5.523,00	R\$7.427,06	0	0	0	0	0	0	0	-

Como apresentado, extinguimos o consumo das garrafas de água descartável e dos galões retornáveis desde 2020.

Indicador - Impressão

Este indicador mede a quantidade de impressões e objetiva maior eficiência na gestão de impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista a difusão do uso do processo administrativo eletrônico

Foi prevista como meta, a redução de 5% no indicador "quantidade de impressões" que não foi atingida em virtude dos projetos em andamento como o JEF Itinerante.

Continuaremos a não sugerir meta para redução de impressoras, pois, estamos trabalhando com a quantidade mínima necessária para o funcionamento das varas/administrativo.

Resultados												
Indicador	Meta atual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Impressão de documentos e equipamentos instalados	-	2.400.000	1.887.259	1.767.258	1.652.470	1.406.631	353.751	304.335	188.692	207.363	275.444	258.170
	Manter o quantitativo de equipamentos	231	250	237	237	237	216	216	216	216	216	200
	-	R\$140.025,37	R\$89.570,00	R\$131.844,60	R\$122.454,25	R\$157.187,40	12.251,06	-	-	-	-	-
	Manter os gastos com contratos	R\$ 243.520,00	R\$ 244.110,00	R\$ 419.962,60	R\$ 219.600,00	R\$ 219.600,00	R\$ 241.336,98	R\$ 240.369,32	R\$ 293.639,89	R\$ 281.406,67	R\$ 205.639,89	- (SEM CONTRA)

Indicador - Telefonia

Este indicador monitora o consumo e gastos com serviços de telefonia, tendo em vista outros mecanismos de comunicação com a mesma funcionalidade e menores gastos (VoIP, e-mail, aplicativos gratuitos de comunicação). São consideradas todas as Subseções da SJMS.

O acompanhamento visa verificar o consumo e gasto com serviços de telefonia, a partir do modelo de contratação para locação de centrais telefônicas com manutenção, no modelo VoIP, bem como a disseminação de formas alternativas de comunicação, como correio eletrônico, *novel messenger*, *whatsapp* e aplicativos gratuitos de comunicação.

O contrato de telefonia móvel objetiva atender a intimações virtuais via *whatsapp* dos Juizados Especiais Federais, o uso dos cargos de gestão, bem como os plantões judiciários e administrativos dos Fóruns.

Telefonia			Resultados											
Indicador	Meta atual	Und.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Compª 2024-
Quantidade e gasto com telefonia fixa	-	linha	140	140	140	140	80	80	80	80	80	80	80	-
	-	R\$	R\$146.836,63	R\$130.967,30	R\$48.835,59	R\$75.022,26	R\$60.203,49	R\$ 46.568,16	R\$37.497,78	R\$ 48.950,22	R\$ 41.818,82	R\$ 37.311,73	R\$ 19.892,52	-46
Quantidade e gasto com telefonia móvel	-	linha	38	38	32	38	36	36	38	38	38	38	38	-
	-	R\$	R\$15.378,83	R\$18.732,11	R\$17.633,52	R\$31.099,90	R\$35.360,86	R\$ 40.813,26	R\$34.796,63	R\$ 36.832,38	R\$ 30.553,01	R\$ 25.459,98	R\$ 29.099,80	15

Indicador - Energia Elétrica

O presente indicador refere-se ao consumo e gastos com energia elétrica. Informamos que em 2024 o projeto de instalação de energia fotovoltaica foi implementado em três subseções (Campo Grande, Dourados e Três Lagoas). O que impactou na redução do consumo e dos valores pagos em 2024

		Resultados										
Indicador	Meta atual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Consumo de Energia Elétrica	-	1.072.705,00	1.280.272,00	1.018.115,10	1.371.423,00	1.153.270,00	829.764,9	1.032.527,72	1.025.286,72	1.058.519,69	1.020.705,47	752.426,32
Gasto com energia Elétrica	-	R\$652.093,81	R\$851.382,39	R\$725.547,26	R\$876.188,47	R\$921.369,48	R\$ 784.027,51	R\$ 802.197,87	R\$ 994.083,48	R\$ 1.127.260,78	R\$ 998.323,84	R\$ 845.776,01

Indicador - Água e Esgoto

Este indicador monitora o consumo e gasto com água, que objetiva a verificação de possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade.

De acordo com a determinação do Comitê de Gestão Estratégica (CGER-3R), considerando que os resultados alcançados independem das ações efetuadas, houve a exclusão da meta do indicador *Gasto com água (R\$)*, quando da revisão das metas.

Há ações para orientar os colaboradores, bem como, manutenção preventiva e campanhas de conscientização mas, com o aumento da circulação de pessoas nos fóruns e aquisição de novos purificadores de água instalados na rede hidráulica, há um maior consumo de água potável e de serviços sanitários.

		Resultados											
Indicador	Meta atual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Comparat 2024-202
Consumo de água e esgoto	-	9,314	7,516	6,913	7,771	8,052	5,357,5	5,541	7,392	6,135	6,623	5,784	-13%

Gasto com água e esgoto	-	R\$277.143,60	R\$169.324,30	R\$156.331,23	R\$171.547,63	R\$285.154,82	R\$164.400	R\$153.059,01	R\$240.476,25	R\$225.156,73	R\$263.962,41	R\$267.025,42	1,5 %
-------------------------	---	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	-------

Temos estudado formas de ampliar as campanhas de conscientização.

Indicador - Gestão de resíduos sólidos e adesão à separação de resíduos e coleta seletiva

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos, em observância à legislação e às normas pertinentes, como a lei nº 12.305/2012, Decreto Federal nº 5.940/2006, Decreto Federal nº 7.404/2010, ABNT, NBR 10.004/2004, Resolução Anvisa nº 358/2005, entre outras.

O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta por meio da adesão das unidades à coleta seletiva. Cabe ressaltar que em Mato Grosso do Sul, não são em todas as cidades que se encontram cooperativas, por isso, apesar de a meta ser de destinar 100% dos resíduos gerados, não colocamos o percentual de cumprimento deste indicador. Observou-se que, das 7 subseções judiciárias, 3 fazem a separação e há a coleta seletiva dos resíduos realizada pelas prefeituras.

Coleta seletiva		Resultados													
Indicador	Meta atual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Comparativo 2024-2025	Cumprimento da meta	
Adesão à coleta seletiva (subseções)	-	-	-	-	-	3	3	3	3	3	3	3	-	-	
Destinação de papel (kg)	Destinação correta de 100% dos resíduos gerados/separados	-	-	305 kg	120 kg	450 kg	-	166	-	-	94	-	-	Sim	
Coleta geral (Kg)		-	-	-	-	-	-	72,5	89	89	117	142	27%		
Destinação de resíduos de informática (Kg)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Destinação de suprimentos de impressão (unidades)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Destinação de pilhas e baterias (kg)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	
Destinação de lâmpadas (unidades)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Destinação de resíduos de saúde (Kg)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Destinação de resíduos de obras e reformas (m ³)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Estão em andamento estudos e ações em conjunto com a Comissão de Gestão Ambiental da Justiça Federal da Terceira Região, no âmbito da respectiva Política de Gestão de Resíduos.

Indicador - Reformas

Em atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010, que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras do Poder Judiciário, são consideradas neste tema as obras de pequeno porte, ou seja, as reformas e alterações de *layout*, não sendo considerados gastos com construção e novos edifícios.

Reformas		Resultados												
Indicador	Meta atual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Comparativo 2024-2025	
Gastos com reformas	-	-	-	-	845.916,02	-	831.878,04	R\$ 570.866,06	R\$ 679.270,77	R\$ 2.346.731,10	R\$ 1.128.240,00	R\$ 261.034,04	-77%	

Indicador - Limpeza

Este indicador monitora os gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão.

A meta deste indicador era de manter a média de gastos relacionados aos serviços de limpeza em 2025 o que pode ser confirmado no comparativo.

		Resultados										
Indicador	Meta atual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Gasto com contratos de limpeza no período base (R\$)	Manter a média de gastos	R\$ 2.001.233,86	R\$ 2.527.730,77	R\$ 2.561.158,14	R\$ 2.293.491,78	R\$ 2.360.940,08	R\$ 2.643.692,76	R\$ 2.872.795,36	R\$ 2.919.418,77	R\$ 3.120.171,03	R\$ 3.348.806,22	R\$ 3.561.449,43
--	--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Indicador - Vigilância

Chegamos ao indicador que trata dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, não foram incluídas metas de redução, visto que, considerando a segurança institucional, é pertinente a manutenção dos gastos.

Vigilância		Resultados										
Indicador	Meta atual	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Comparativo 2024-2025
Custo individual dos postos de vigilância	-	42	40	40	49	50	50	35	35	35	35	-
	Manter a média de gastos	R\$ 4.637.865,88	R\$ 4.418.329,35	R\$ 4.198.069,25	R\$ 4.799.284,42	R\$ 3.602.927,50	R\$ 3.221.707,27	R\$ 3.444.368,08	R\$ 3.698.427,28	R\$ 3.537.240,11	R\$ 4.165.965,22	Sim
Gasto com contrato de vigilância eletrônica		-	-	-	-	-	-	R\$ 186.583,50	R\$ 188.853,46	R\$ 171.681,11	R\$ 185.509,11	-

Indicador - Veículos

Este indicador refere-se ao acompanhamento da gestão da mobilidade no órgão e dos gastos com a frota oficial, objetivando maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

Veículos		Resultados											
Indicador	Meta atual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Comparativo 2024-2025
Quantidade de veículos	-	22	22	22	26	22	15	16	9	12	24	24	-
Gasto com manutenção de Veículos	-	R\$43.274,05	R\$23.229,18	R\$9.637,10	R\$26.021,00	R\$19.982,80	R\$ 36.044,08	R\$18.414,88	R\$ 26.326,95	R\$ 36.784,87	R\$ 101.847,50	R\$ 135.553,88	34%

Considerando o aumento da frota, consideramos dentro da normalidade o aumento no gasto com manutenção.

Indicador - Combustíveis

Este indicador visa o acompanhamento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

Combustíveis		Resultados												
Indicador	Meta atual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Comparativo 2024-2025	Cumprimento da meta
Consumo de gasolina	-	3.309,05	3.4466,74	3.170,76	3.161,74	2.346,13	1.451,17	1.190,50	3.856,30	4.593,08	19.251,10	7.101,03	-	-
Consumo de etanol		0	0	0	0	0	0	32,24	332,34	332,35	28,77	0,00	-	-
Consumo de diesel		4.596,40	2.889,35	4.501,63	2.752,66	4.475,00	1.636	1.572,02	5.039,74	5.923,30	35.143,71	18.293,83	-	-
Quilometragem total da frota	-	-	69.676,80	45.324	46.326	48.789	18.961,87	27.254	54.006	57.006	58.706	200.052	-	-

Não sugerimos meta de diminuição do consumo de combustível em virtude de projetos em andamento que necessitam de deslocamento, como no caso do Justiça Itinerante.

Indicador - Aquisições e Contratações Sustentáveis

Este indicador tem o intuito de aplicar os critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações.

Contratações Sustentáveis		Resultados									
Indicador	Meta atual	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Comparativo 2024-2025	Cumprimento da meta	
Aquisições e Contratações realizadas no período-base	-	11	2	16	66	66	104	60	100%	Sim	
Aquisições e Contratações Sustentáveis no período-base	-	76	100	11	5	5	90	60	100%	Sim	

Indicador - Qualidade de Vida

Este indicador, visa o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias, bem como da quantidade de ações de inclusão, de forma a fomentar a política de valorização do corpo funcional.

Qualidade de Vida		Resultados												
Indicador	Meta atual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Comparativo 2024-2025	Cumprimento da meta
Participação em ações	5%	328	264	24	118	-	288	484	164	498	981	1091	90%	Sim
Quantidades de ações promovidas	5%	4	2	1	4	2	5	11	1	6	6	9	50%	Sim
Participações em ações solidárias (%)	-	24,81	17,07	1,65	1,60	1,04	0	0	0	20	0	0	-	-
Quantidade de ações solidárias	-	2	2	5	3	4	5	0	0	1	0	0	-	-
Ações de inclusão	-	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	-	-

Observamos que a meta de participação em ações foi superada, bem como a quantidade de ações, mantendo a orientação para planejamento para ações de inclusão.

Neste ano de 2025 tivemos a 1ª Corrida da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul no dia 13 de dezembro de 2025, no período noturno, corrida e caminhada de 5 km e corrida 10 km, com público estimado de 600 participantes. A iniciativa faz parte de um conjunto de ações voltadas à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos(as) magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) da Seção Judiciária.

A proposta encontra respaldo na Resolução CNJ nº 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. Tal política tem como princípios a universalidade e transversalidade das ações, a abordagem biopsicossocial do processo saúde-doença, a integralidade da atenção à saúde, a democratização da governança das ações em saúde, bem como a intra e intersetorialidade das estratégias adotadas. Esses fundamentos normativos reforçam o papel institucional dos órgãos do Judiciário na promoção ativa da saúde e na construção de ambientes laborais mais saudáveis, colaborativos e sustentáveis.

A realização de evento esportivo de caráter coletivo, como a corrida proposta, alinha-se a esses princípios ao estimular a prática de atividades físicas, fortalecer os vínculos interpessoais, promover a integração social no ambiente de trabalho, além de valorizar o lazer como dimensão essencial da saúde integral. Trata-se, portanto, de ação estratégica no âmbito da promoção da saúde e prevenção de agravos relacionados ao sedentarismo e ao estresse ocupacional.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada é medida necessária para viabilizar a estrutura adequada do evento — logística, segurança, hidratação, cronometragem, sinalização de percurso e demais itens técnicos —, garantindo a efetividade, segurança e adesão dos(as) participantes. SEI relacionado - 0001626-11.2025.4.03.8002

Indicador - Capacitação Socioambiental

Este indicador visa mensurar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionada ao tema sustentabilidade, de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.

Capacitação Socioambiental		Resultados												
Indicador	Meta atual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Comparativo 2024-2025	Cumprimento da meta
Quantidade de ações	5%	1	1	4	0	0	0	0	0	6	2	4	100%	Sim
Participação nas ações	5%	12	21	32	0	0	0	0	0	31	182	146	-	-

4. CONCLUSÃO

É pertinente informar que em alguns indicadores não conseguimos bater a meta proposta em virtude da necessidade de manter em funcionamento adequado a Justiça Itinerante que, propicia o atendimento à comunidades carentes e que não tem acesso à Justiça, o que acarreta no aumento do consumo de itens como copos descartáveis e combustível para que o projeto possa se concretizar. Porém, é importante observar que apesar da elevação do consumo e custos, o projeto traz um bem imensurável à população, que é o acesso a Justiça.

Anualmente há campanhas para redução do consumo de energia elétrica, água, bem como, projetos em conjunto com a Seção Judiciária de São Paulo para a implementação dos projetos de sustentabilidade, como coleta de materiais de escrita e buchas. Há um esforço da Administração em atender todos os normativos, bem como, conscientizar a todos os envolvidos na instituição no quesito consumo consciente e sustentabilidade.

Um grande avanço alcançado pela SJMS foi a implantação e funcionamento dos painéis de energia solar nas subseções de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rufino Melgarejo**, Supervisora da Seção de Gestão Estratégica e Memória, em 18/03/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12616352** e o código CRC **F35483CB**.